INDICAÇÃO 011/2019

O vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada de providências para a **cobertura do pátio, em frente ao refeitório, da Escola CMEA Artur Pagung**, localizada em Praça Rica, Município de Vila Pavão/ES.

A indicação se faz necessária diante dos constantes pedidos e reclamações de pais dos alunos, alunos e professores da escola CMEA Artur Pagung, localizada no Distrito de Praça Rica, haja vista que após a realização de obras na referida escola, o pátio não possui mais sombra.

Em dias ensolarados que, inclusive, têm sido a maioria dos dias, as crianças ficam expostas ao sol, o que as impede de realizar atividades, se socializarem e desprenderem energia acumulada para reduzir o estresse. Além de que, o refeitório tem se tornado um ambiente desconfortável para os alunos realizarem suas refeições, pois se tornou um lugar extremamente quente.

As condições materiais das escolas, no presente caso especialmente as instalações e espaço físico, interferem de modo significativo na vivência escolar, razão pela qual se faz necessária e urgente a tomada de medidas para que haja a cobertura do pátio, ao menos na parte frontal do refeitório, na escola CMEA Artur Pagung.

Diante do exposto, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovem para o bem comum de nossa comunidade.

É INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 02 de Abril de 2019.

JUVENAL MÉDICE FERREIRA
Vereador

Identificador: 320033003900 3A005000 Conferência em http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade